

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 de 12 de dezembro de 2024. LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	92	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	138	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	113	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	174	16.482.0018.1007.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPUL	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	154	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
				-500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 229 de 12 de dezembro de 2024 LEI N. 1283/24

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 070/2025

DISPENSA nº 29/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: O objeto é a prestação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética em quadra esportiva, incluindo todo o material, equipamentos e mão de obra necessários à correta execução dos serviços, compreendendo, entre outros, o fornecimento de grama sintética com altura mínima de 50 mm,

grama sintética branca para marcação das linhas, borracha granulada, cola, fita de junção e demais insumos

indispensáveis à completa execução do serviço, com frete incluso, garantindo a adequada fixação, nivelamento, acabamento final e entrega do gramado em plenas condições de uso, conforme exigências do

termo de referência para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Rita do Pardo MS.

TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA o lote único com o valor de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 27.813.0015.2047.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 146

VALOR TOTAL: R\$ 58.994,00 cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de dezembro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 070/2025 - DISPENSA nº 29/2025.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é O objeto é a prestação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética em quadra esportiva, incluindo todo o material, equipamentos e mão de obra necessários à correta execução dos serviços, compreendendo, entre outros, o fornecimento de grama sintética com altura mínima de 50 mm, grama sintética branca para marcação das linhas, borracha granulada, cola, fita de junção e demais insumos indispensáveis à completa execução do serviço, com frete incluso, garantindo a adequada fixação, nivelamento, acabamento final e entrega do gramado em plenas condições de uso, conforme exigências do termo de referência para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Rita do Pardo MS.

II - HOMOLOGAR as empresas:

TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA o lote único com o valor de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.994,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 12 de dezembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 de 12 de dezembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
92	12.361.0012.2014.0000	3.3.90.32.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 1001
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
138	13.392.0015.2019.0000	3.3.90.39.00	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 0000
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
113	12.365.0028.2017.0000	3.3.90.32.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 1001
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
174	16.482.0018.1007.0000	4.4.90.51.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPUL/ OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 0000
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
101	12.361.0013.2015.0000	3.3.90.39.00	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-400.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R. Grupo: 1 500 1001
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
154	15.452.0017.2020.0000	3.3.90.30.00	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
	500	000	Recursos não vinculados de impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-500.000,00

LUCIO ROBERTO CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.12.12 15:17:51 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Empenho ES Fic 92 No 02257 / 00000
Data 12/12/2025 Venc.
Credor C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARI
Valor R\$ 50.000,00 Pgto _/_/_

Empenho ES Fic 113 No 02258 / 00000
Data 12/12/2025 Venc.
Credor C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARI
Valor R\$ 50.000,00 Pgto _/_/_

